***JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA** com sede na Av. Pedro Luiz Costa, nº552 Centro, Cidade de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.726.825/0001-31, neste ato representada por seu Presidente em exercício, **Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº 965.600.020-04, RG 1091735215, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE**,** ***JUSTIFIC***A, por escrito, a intenção de ADITIVAR, com fins de garantir a continuidade dos serviços e vantagens econômicas para a Administração, o contrato nº 03/2020, de 13 de agosto de 2020, elaborado com dispensa de licitação conforme edital 002/19, que tem por objeto da contratação é a locação, implantação, suporte técnico e manutenção do programa de computador (software) de gerenciamento de Processo Legislativo Eletrônico, denominado de “D-Legis”, de propriedade da CONTRATADA, que autoriza o **uso**, à CONTRATANTE, do referido software em ambiente “web”, o qual deverá ser acessado por meio de rede de dados com acesso mundialmente (internet), mediante login e senhas de usuários cadastrados e liberados pela CONTRATANTE, para a operação do referido software, efetivado com a **ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com nome de fantasia **ATICON ESTRATEGIA EM TI**, com sede social na Rua Santo Ângelo, 293, sala 03, Centro de Independência – RS, CEP: 98915-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.934/0001-88, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por GILMAR RIBEIRO FRAGOSO, brasileiro, união estável, contabilista, advogado e empresário, RG1048388051, Órgão Expedidor SSP/RS, CPF 615.687.830-00, com residência localizada na Rua Santo Ângelo, 293, centro de Independência – RS, CEP: 98.915-000, a fim de celebrar o Quarto Termo Aditivo ao contrato 003/2020, datado de 13 de agosto de 2020, constante do processo administrativo, modalidade dispensa de licitação conforme Edital retro citado, e que de comum acordo, combinam a fim de se efetivar  **TERMO ADITIVO, de prorrogação de prazo, ao contrato retro mencionado.**

Redentora - RS, 12 de janeiro de 2024.

Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima

Presidente do Legislativo